



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	<b>2</b>
<b>COORDENADORIA DE LICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>6</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1565, de 11/11/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.313.072,62 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.313.072,62 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1704	21091	R\$ 30.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	2704	21452	R\$ 218.539,96
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.47	1704	21313	R\$ 4.522,40
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1500	19917	R\$ 230,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2704	21494	R\$ 200,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.36	2500	21399	R\$ 400,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.94	1500	21578	R\$ 1.759.180,26
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.1.13	1500	19722	R\$ 100.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.13	1500	19724	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 2.313.072,62</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	21426	R\$ 218.739,96
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 230,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	1704	21185	R\$ 34.522,40

## Expediente



PREFEITURA DE

# MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPE- RAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	2500	21507	R\$ 400,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCAR- GOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	1500	19715	R\$ 2.059.180,26
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 2.313.072,62</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

## **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1836/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 602.450 de 08.04.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária à Servidora GISELE AR-RUDA ECKHARDT, matrícula nº 8639, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 30.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1837/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 608.504 de 17.04.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Renovação de Redução de Carga Horária à Servidora FERNANDA MOURA VIANA, matrícula nº 7600, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 27.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

## **OUVIDORIA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1778/2024.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAMIANA BORBA GUEDES DE MENDONCA, matrícula nº 112092, com validade a partir de 01/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.

RUBEM DA SILVA PEREIRA  
OUVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1825/2024.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETICIA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 113394, com validade a partir de 01/10/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2024.

RUBEM DA SILVA PEREIRA  
OUVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1826/2024.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIA KLEIN QUEVEDO, matrícula nº 113395, com validade a partir de 01/10/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2024.

RUBEM DA SILVA PEREIRA  
OUVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1827/2024.

O OUVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAYARA DOS SANTOS DE SÁ, matrícula nº 113396, com validade a partir de 01/10/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2024.

RUBEM DA SILVA PEREIRA  
OUVIDOR MUNICIPAL

## **COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 8962/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá informa: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento contínuo de medicamentos, materiais médico-hospitalares e alimentos especiais, visando atender às determinações judiciais no exercício de 2025, de acordo com as

necessidades da Farmácia Judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá. Data de realização do certame: 28/11/2024, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 2179/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá informa: Contratação de instituição financeira regulada pelo Banco Central do Brasil para operacionalização financeira de parcela de recursos oriundos do Fundo Soberano de Maricá para manutenção da terceira fase do Programa Fomenta Maricá, de oferta de créditos no município de Maricá. Data de realização do certame: 29/11/2024, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 14670/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá informa: Contratação de empresa especializada em Prestação De Serviço de Decoração, Iluminação, Montagem e Desmontagem e Realização do Show De Águas Dançantes para o 7º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo. Data de realização do certame: 27/11/2024, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## **SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 26882

PROCESSO: 0022911/2024

AUTUADO: Sr. (a) Contribuinte

CNPJ:

OBJETO: Supressão vegetal do indivíduo arbóreo.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011 e 2380 de 2011.

Data da lavratura dos Autos: 15/10/2024

Prazo: 20 dias

Maricá, 29 de outubro de 2024.

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT. 113.051

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável

Nº Processo: 0022863/2024

Endereço: Rua Buritys, QD. 27, LT. 9, Condado, Maricá.

Nº do Auto: 26792

Data da Lavratura: 24/09/2024

Maricá, 29 de outubro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051



**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0007831/2020  
 Endereço: Rua Beija flor, QD. 02, LT. 120, Parque Nanci, Maricá.  
 Motivo: Construir na faixa marginal de proteção ambiental.  
 Nº do Auto: 26784  
 Data da Lavratura: 23/09/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 29 de outubro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 Nº Processo: 0009620/2024  
 Endereço: Rua Petropolis, QD. 48, LT. 4, Ubatiba, Maricá.  
 Motivo: Descarte irregular de resíduos poluentes no rio.  
 Nº do Auto: 26797  
 Data da Lavratura: 07/10/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 29 de outubro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 Nº Processo: 0020796/2024  
 Endereço: Rua Caeté, QD. 50, LT. 39 – ITAOCAIA VALLEY.  
 Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e para supressão vegetal.  
 Nº do Auto: 26863  
 Data da Lavratura: 20/08/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 29 de outubro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 Nº Processo: 0022861/2024  
 Endereço: Coordenadas 22.936424 °S/ 42.895609 O°  
 Motivo: Movimentação de terra sem as devidas licenças.  
 Nº do Auto: 26915  
 Data da Lavratura: 02/10/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 12 de setembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 Nº Processo: 0022863/2024  
 Endereço: Rua Bunitis, QD. 27, LT. 9, Condado, Maricá.  
 Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e supressão vegetal.  
 Nº do Auto: 26791  
 Data da Lavratura: 24/09/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 29 de outubro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 Nº Processo: 0022871/2024  
 Endereço: Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, QD. 6, LT. 27, Fla-

mengo.

Motivo: Apresentar autorização ambiental para poda de árvore.  
 Nº do Auto: 26783  
 Data da Lavratura: 20/09/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 12 de setembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 Nº Processo: 0022872/2024  
 Endereço: Rua Casuarina, antiga Rua 143, QD. 545, LT. 28., Jardim Atlântico Leste, Maricá.  
 Motivo: Construir sem as devidas autorizações municipais.  
 Nº do Auto: 26796  
 Data da Lavratura: 03/10/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 29 de outubro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

**SECRETARIA DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 407/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3769/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 407/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3769/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021), NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 407/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024 A 08 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.490.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2150;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6523/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 407/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

**SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PORTARIA N.º 1779/2024.

O SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRE-

TO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRAYAN HENRIQUE DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 113329, com validade a partir de 07/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N.º 1828/2024.

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 113379, com validade a partir de 01/10/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2024.

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretaria de Ensino, Infraestrutura e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Convoca os candidatos classificados no edital nº 001, de 24 de janeiro 2024, que dispõe sobre o processo de habilitação destinado à ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais, para profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Maricá para apresentação da documentação declarada eletronicamente, original e cópia, e investidura na nova carga horária conforme o anexo I.

§1º A investidura na nova carga horária será precedida de escolha de vaga para a carga horária ampliada exclusivamente nos turnos matutino e vespertino;

§2º Na carga horária ampliada o servidor não necessariamente ficará lotado na unidade escolar em que já atua.

§3º Caso o profissional se recuse a lotação dentro das vagas ofertadas, o mesmo perderá automaticamente a possibilidade de ampliação da jornada, cedendo a vaga a outro candidato, de acordo com critérios de classificação previstos no edital.

§4º - A Secretaria de Educação poderá solicitar documentos complementares para validação das informações declaradas eletronicamente.

§5º - O candidato que no ato da inscrição apresentou declaração de conclusão de curso deverá apresentá-las dentro do prazo de validade (30 dias), a partir da emissão, ou certificado/diploma devidamente registrado.

Art. 2º - O candidato que possuir acumulação lícita de cargos deverá apresentar no ato da convocação declaração do órgão empregador na qual comprove a disponibilidade de atuação na nova carga horária de trabalho nos turnos matutino e vespertino.

Parágrafo Único- A declaração deverá ser registrada em papel timbrado com assinatura, nome completo e matrícula da chefia imediata.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato no dia e horário previsto no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo de ampliação e no direcionamento da sua vaga a outro candidato, de

acordo com critérios de classificação previstos neste edital.

Parágrafo Único- O servidor que não estiver presente na abertura dos trabalhos de sua área de atuação e comparecer antes do término dos trabalhos, efetuará a escolha após o último colocado da ordem de classificação.

Maricá, 11 de novembro de 2024.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Ensino, Infraestrutura e Ações Estratégicas

Matrícula 6364

#### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO - MIGRAÇÃO 2024

ATENDIMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES				
DATA	CARGO	CONVIDADO	HORÁRIO	LOCAL
13/11/2024	ORIENTADOR EDUCACIONAL	17º	09:00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua Bacelar da Silva Bezerra, 105 - Centro/ Maricá				

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1759/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VIVIAN SOARES DA COSTA COUTO, matrícula nº 108732, com validade a partir de 01/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1760/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GUSTAVO BRAULIO BENIRSCHKE, matrícula nº 110650, com validade a partir de 01/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1804/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DOUGLAS SILVA RIBEIRO, matrícula nº 113386, com validade a partir de 01/10/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1805/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUAN DIAS CARVALHO, matrícula nº 113385, com validade a partir de 01/10/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1758/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDA ANTUNES FARIAS, matrícula nº 112901, com validade a partir de 01/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

#### SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Portaria N. 075/2024

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

RESOLVE:

Quanto a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 22340/2023:

I – Pelo SOBRESTAMENTO desta sindicância, acolhendo solicitação da Comissão Disciplinar de Inquérito, tendo em vista que há apuração em curso em sede de Ministério Público, tornando impossível a continuidade do feito, até que se encerre os atos e resoluções desse órgão;

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para que publique em Boletim Interno da GM;

III – Após o término da apuração supracitada, que sejam seguidos os procedimentos quanto a referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 07 de novembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

#### SECRETARIA DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM](mailto:COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM).

Nº DO PROCESSO	OBJETO
7986/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORTODONTIA

Maricá, 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM](mailto:COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM).

Nº DO PROCESSO	OBJETO
12745/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRÁVES DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Maricá, 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025



**SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23443/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES 13723672760

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARICÁ (FLIM 2024), COM A CANTORA BRUNA MANDZ, a ser realizado no dia 09/11/2024

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6520/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 572 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 358/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23443/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 358/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. \*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 358/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 358/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de novembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23459/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA

OBJETO: FESTA LITERARIA INTERNACIONAL DE MARICÁ (FLIM) – VANESSA DA MATA, A SER REALIZADO NO DIA 09/11/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6517/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 573 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 378/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23459/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 378/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. \*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 366/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 378/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.478.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de novembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23203/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROSA-ROBERTA SA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

OBJETO: FESTA LITERARIA INTERNACIONAL DE MARICÁ (FLIM) – ROBERTA SÁ, A SER REALIZADO NO DIA 08/11/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6519/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 576 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 379/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23203/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e

fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 379/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. \*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 379/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 379/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de novembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23258/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 04249393712

OBJETO: FESTA LITERARIA INTERNACIONAL DE MARICÁ (FLIM) – VIVI SERRANO, A SER REALIZADO NO DIA 08/11/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6518/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 575 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 381/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23258/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 381/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. \*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 381/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 381/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº

936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, 08 de novembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23901/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "CURTA ITAOCAIA", CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
VALOR: R\$ 1.634,16 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
NOTA DE EMPENHO: 6522/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.  
MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 571, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 383/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23901/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 383/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "CURTA ITAOCAIA", conforme o disposto na ata de registro de preços Nº 03/2024, conforme processo administrativo nº 23901/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP) FISCAL – CAMILA DE LIMA FONSECA - MAT: 108.228, CPF: 180.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL - ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MAT: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.  
Maricá, 08 de novembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23196/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GERAÇÃO PRODUTORA LTDA  
OBJETO: FESTA LITERARIA INTERNACIONAL DE MARICÁ (FLIM) – GERALDO AZEVEDO, A SER REALIZADO NO DIA 10/11/2024.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;  
Nota de Empenho: 6521/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.  
MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 574 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 377/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23196/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 377/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 377/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 377/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, 08 de novembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1777/2024.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNA XIMENES CARVALHO, matrícula nº 113079, com validade a partir de 08/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/10/2024.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

Art. 1º Exonerar, BRUNA XIMENES CARVALHO, matrícula nº 113079, com validade a partir de 08/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/10/2024.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

Art. 1º Exonerar, BRUNA XIMENES CARVALHO, matrícula nº 113079, com validade a partir de 08/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/10/2024.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

Art. 1º Exonerar, BRUNA XIMENES CARVALHO, matrícula nº 113079, com validade a partir de 08/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/10/2024.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2024.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 18/2024  
RESPOSTA AO RECURSO

Processo Nº 23767/2024  
Processo Mãe Nº 5537/2024  
Requerente: 3R Brasil Tecnologia Ambiental Cultura Serviços e Comércio Ltda  
CNPJ: 03.295.269/0001-30  
Decisão: INDEFERIDO

### **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 16046/2023-SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024  
Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos n.os 936/2022 e 937/2022, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada em EXPANSÃO E SOLUÇÕES DE REDE, adjudicado em favor da empresa SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA., CNPJ 05.607.657/0008-01, que logrou êxito, no valor de R\$ 22.821.415,34 (vinte e dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).  
Maricá, 01 de novembro de 2024.  
Daniel Ferreira da Silva  
Diretor Administrativo  
Mat. 3.300.002

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MARICÁ**

ERRATA DO EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024  
A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2024, publicada no JOM nº 1657 do dia 23 de outubro de 2024, oriundas do pregão presencial nº 23/2023.

Onde se lê:

• Valor total: R\$ 301.115,92

Leia-se:

• Valor total: R\$ 283.367,28

Maricá, 30 de outubro de 2024.

Renata Alves da Silva

Diretoria Operacional de Administração e Finanças  
Mat.: 500.103



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**